

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 191/2023 - 11:41

## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## **PROJETO DE LEI 2023**

Denomina "MARALINE PARDIM" o Centro de Treinamento de Luta de Braço.

**Nilson Alcides Gaspar**, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O atual Centro de Treinamento de Luta de Braço, passa a denominar-se **Maraline Pardim.** 

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2023.

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)

Vereador







### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

### **Justificativa**

Tenho a honra de encaminhar, o incluso Projeto de Lei, que denomina "MARALINE PARDIM", o próprio municipal que especifica, a fim de que o mesmo seja submetido à necessária apreciação do Legislativo.

Através do questionário de coleta de dados apresentados à Fundação Prómemória, observa-se que a homenageada foi figura de grande importância, destacando-se nas atividades esportivas e socias, colaborando com o desenvolvimento do Município de Indaiatuba. Deixou boas lembranças e muita saudade na memória de todos com quem conviveu, assim, se faz oportuna à homenagem que ora se pretende prestar-lhe.

Por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2023.

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)

Vereador





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

### PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\* CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 30 de agosto de 2023. Ofício GV nº 060/2023

À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos bem como a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear a **Sra. Maraline Pardim**, com o seu nome em um logradouro público de nossa cidade, como se verifica no questionário e dados biográficos em anexo. Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência, para posterior Projeto de Lei e nomeação do atual Centro de Treinamento de Luta de Braço - Indaiatuba — SP.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)

Vereador



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIAT UP 323 - 11:41

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 083/2023

Indaiatuba, 25 de setembro de 2023.

a Municipal de Cultura retário Adjunto

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 060/2023 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 062/2023 pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR. SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIAT (15/40) 33 - 11:41

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

### ATO DELIBERATIVO Nº 062/2023

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3°, § 2° da Lei Complementar n° 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2°, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 060/2023 do Sérgio José Teixeira Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Maraline Pardim**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 25 de setembro de 2023.

Eduardo Rodrigues

aria Municipal de Cultura

cretário Adjunto

TÂNIA CASTANHO FERREIRA Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA





### PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO Nº 855/2023 - Vereador - Sérgio José Teixeira - Homenagear a Sra. Maraline Pardim, com o seu nome em um logradouro público de nossa cidade

### **TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho 01/11/2023

Unidade de Origem Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Unidade de Destino Protocolo
Status Em Retorno

#### **TEXTO DO DESPACHO**

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao Ofício em questão.

Indaiatuba, 01 de novembro de 2023.

**Thiago Souza** 

Diretor de Departamento